do dia o Presidente franqueou a palavra não havendo quem quisesse fazer uso da mesma o presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo presidente, pelos secretários e demais vereadores presente sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 05 de novembro de 1997.

[illegible] - Presidente
[illegible] da Silva 1º secretário
[illegible] de Medeiros Lima - vice-Presidente
Arnaldo Trajano de Araujo
João Rodrigues Luré
[illegible]
[illegible] 2º secretário
Milton Pereira da Costa
Luiz Antonio de Araujo Filho
[illegible]
[illegible]

Ata da vigessima quarta sessão do segundo período ordinario, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 10 de novembro de 1997.

Às vinte horas do dia 10 de novembro de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da Silva, Manoel Horminio de Medeiros Correia, Arnaldo Trajano de Araujo, João Rodrigues Luré, Edilson Andrade, Benedito Milton Henrique, Milton Pereira da Costa, Luiz Antonio de Araujo Filho, José de Assis Melo e Francisco de Assis Melo. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. No Expediente ainda constou do Requerimento 62/97 de autoria do vereador Manoel Horminio de Medeiros Correia, Oficio GG nº 310/97 do Gabinete do Governador agradecendo sensibilizado aos que fazem essa insigne casa Dr. Antonio Batista Santiago o honroso titulo de cidadão Itabaianense, que me concedem por meio do vereador Pedro José da Silva, Oficio nº 1077/97 DIAGAB/SUPES/PB do Chefe do Gabinete da superintendencia do

IBAHIA do Brasil. Em atendimento ao ofício CM nº 62/97 referente a denúncia de escavação no leito do Rio Brasil, na localidade denominada Distrito de Guaribu, comunicamos que esta Superintendência Estadual, através da Diretoria de Controle e Fiscalização, já tomou as providências de estilo, procedendo com a lavratura dos devidos Autos de Infração e Termo de Embargo Imediato. Ofício 291/97 do Juiz de Direito da Comarca de Itabaiana Dr. Francisco Cassio Saldanha Maia ao gerente do Banco do Brasil agência Itabaiana determinando que proceda o bloqueio na conta da Tesouraria Municipal de Itabaiana a importancia de R$28.515,85. efetivando de imediato a transferencia desse valor para a conta da Câmara Municipal desta cidade conforme decisão proferida por este juizo nos autos da Ação Ordinaria de Cobrança com pedido de Tutela Antecipatoria. Após o leitura do expediente o presidente colocou em discussão o requerimento 68/97 usou a tribuna Jonas Rodrigues Ferreira, dizendo que este requerimento e mais um apelo ao Exmo Governador José Tavarnhal, no sentido de sensibiliza-lo com o descaso da cidade em Itabaiana porque o sistema de drenagem e adutora estão reconstruida. Entristece a nossa cidade e acreditando no seu governo de Dignidade e Desenvolvimento peço-lhe que tome uma atitude urgente neste sentido, pois o subsolo do Rio Brasil existe muita água falta ser explorada, por

isso é necessario que haja uma mobilização política independente de partidos para que tenha resultado de uma vez por todas o problema de falta d'agua em Itabaiana, Gostaria que se fosse do interesse de todos os vereadores presente este requerimento se tornasse público, pois para mim seria uma honra. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade dizendo que este requerimento merece todo nosso apoio e aproveito a oportunidade para requerer verbalmente ao o presidente que realize uma audiencia com o Sr. Governador para que formemos uma comissão e vamos com o Sr. Governador e expor o problema da falta d'agua em Itabaiana. Portanto se formos expedir que se agende a vinda do Sr. Governador a esta casa isso pode levar algum tempo, e o problema que estamos vivendo necessita de uma solução urgente; daí a necessidade de se criar uma comissão e marcar uma audiencia com o Sr. Governador. Em seguida o presidente colocou em votação após ter se tornado coletivo o requerimento 68/97 o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente colocou em votação o requerimento verbal do vereador Edilson Andrade o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais materias para a ordem do dia o presidente suspendeu a sessão. Fez uso da mesma palavra o vereador Chamando a atenção dos senhores vereadores

com relação a matança de vacas prenhas no matadouro público onde está a responsabilidade do Diretor e veterinário do Matadouro. O Sr. Prefeito precisa tomar conhecimento e providências sobre este (respeito) acontecimento. Peço a liderança do Sr. Prefeito nesta casa que leve ao seu conhecimento o nosso protesto a estas atitudes. Manoel Medeiros disse que concorda plenamente o pronunciamento do vereador Arlindo Paulino, quero dizer que não é proibido matar vacas o que não pode é matar vacas prenhas. Paulino Andrade dizendo que no matadouro existe dois veterinários e o Diretor, se está acontecendo isto é por pura falta de desempenho profissional e de uma rigosa fiscalização. Em seguida o Presidente passou a presidência para o vice presidente (Franquiano) Leido e ocupou a Tribuna dizendo que é um assunto de nosso interesse e precisamos saber se existe alguém que tenha interesse e que esteja por trás deste fato ocorrido, apesar de que não é proibido o abate de vacas desde que não estam prenhas; quero dizer que desde janeiro a esta casa teve o seu repasse a menor daí a mesa a iniciativa de ajuizar um mandato de segurança contra o Poder Executivo e tivemos que ajuizar outra ação ordinária de cobrança e pedido de tutela antecipatória para que o Poder Executivo repassasse a diferença do duodécimo no valor de R$ 22.515,25 o qual foi

deferido pelo Juiz de Direito desta comarca, e este dinheiro servirá para pagar o 13º salário aos funcionários desta casa; inteligentemente temos que ajuizar o Poder Executivo para que o mesmo cumpra com o seu dever retornando a presidência o presidente dedou a palavra franqueada, não havendo mais quem quisesse fazer uso da mesma, o presidente (Jan.) encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo presidente, pelos secretários e demais vereadores presente sala das sessões da câmara Municipal em 1º de novembro de 1997. Seco [illegible]

[illegible]

[illegible]

Luiz Antonio de Araujo Filho

Antonio [illegible] Pereira

Gilton Pereira da Costa

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]